

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 12/16

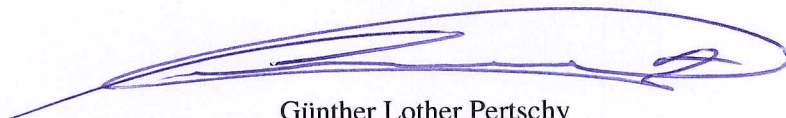
**Exonera Pró-Reitor de Ensino de
Graduação.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Claudemir Aparecido Lopes da função de Pró-Reitor de Ensino de Graduação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 12/10, de 21/01/10.

Brusque, 02 de março de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Reitor

